



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2025

Proposição: Autoriza a doação de imóvel público municipal ao Estado do Paraná, para fins de implantação da Base Integrada de Segurança Pública, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 1066/2025
Data: 04/12/2025 - Horário: 13:32
Administrativo

1. RELATÓRIO

Trata-se de relatório para análise do Projeto de Lei nº 49/2025, de autoria e competência do Chefe do Poder Executivo, Senhor Neivor Kessler.

Ao dar entrada no setor responsável desta Casa Legislativa, o projeto recebeu o protocolo geral nº 1051/2025. Seu escopo é a doação de imóvel do patrimônio público ao Estado do Paraná, visando especificamente a implantação da Base Integrada de Segurança Pública, essencial à política estadual de segurança pública.

A área destinada encontra-se devidamente desmembrada e registrada na Matrícula 39.005 do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.

O projeto foi lido na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de dezembro e, conforme a competência regimental encontra-se nesta Comissão para análise.

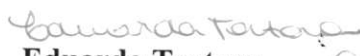
2. PARECER DA COMISSÃO

Concluimos pela emissão de Parecer Favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 49/2025.

O Projeto atende aos requisitos formais e regimentais, estando redigido dentro das técnicas legislativas, sendo constitucional, legal, jurídico e, sobretudo, oportuno ao interesse público.

A sua aprovação trará benefícios concretos à população, pois permitirá que o Município receba maior efetivo policial; tenha uma melhora significativa no tempo de respostas a ocorrências e aumente a capacidade de investigação, garantindo mais segurança no dia a dia. Dessa forma, manifestamo-nos favoravelmente e indicamos, unanimemente, a aprovação do Projeto de Lei proposto pelos pares desta Casa Legislativa.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.


Eduarda Tortora
Presidente


Edna Tavares
Relatora


Ivone Silva
Secretária